

## **INDICAÇÃO N° 63/19**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

**O** Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

- que seja ampliado o sistema de videomonitoramento com aquisição de mais câmeras para atender à toda cidade.

### **Justificativa**

Eficazes, válidos como prova documental e bem mais baratos que a contratação de pessoal, os sistemas de videomonitoramento são a aposta no universo dos poderes públicos, militar e policial para combater as ameaças à sociedade - o terrorismo ao crime organizado.

Quando não registram o momento exato de um crime, as imagens no mínimo facilitam a reconstituição dos passos do suspeito nas imediações da cena, além de inibir a ação de delinquentes e bandidos. Com o número de crimes, investir em câmeras de monitoramento tem sido a melhor solução e se demonstra mais eficaz do que ter que contratar um número significativamente maior de pessoas para reforçar a segurança.

Um exemplo disso é a cidade de São Paulo, que já em 2017 iniciou a instalação de mais de 10.000 câmeras de monitoramento por toda a cidade.

Para melhorar o sistema de monitoramento, além da aquisição das câmeras já estamos buscando parceiros para garantir a contratação de pessoal que irá realizar o efetivo monitoramento em tempo real tendo vista que, atualmente isto não acontece. Há apenas gravações de imagens pelo sistema.

Itaú de Minas também precisa ampliar seu sistema de monitoramento para oferecer mais segurança as nossas famílias e ao nosso comércio local. Desejamos desta forma a melhoria da segurança pública e combate a criminalidade.

Sala das Sessões, em 11 de Outubro de 2019.

**ROBERTO GONÇALVES VIEIRA - VEREADOR**